



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 01

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

*Despachado em Comissão, 12/08/17*  
Sala das Sessões, em *02/10/17* 12017

2.º Secretário

## JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03 /2017)

3º

Egrégio Plenário,

A presente proposta legislativa tem por objetivo comemorar o Dia Internacional do Idoso, valorizando pessoas, instituições ou empresas que por meio de programas, projetos e outras ações, contribuíram para proporcionar aos idosos de nossa cidade, um envelhecimento ativo com qualidade de vida.

Em Mogi das Cruzes, aproximadamente 12% da população tem mais de 60 anos, segundo dados do Sistema Seade de Projeções Populacionais, que estima para 2017, 419.486 habitantes, dos quais 53.334 com mais de 60 anos. Para as décadas futuras, há a expectativa de que esta faixa etária deve crescer muito mais rápido que a média internacional em todo o Brasil.

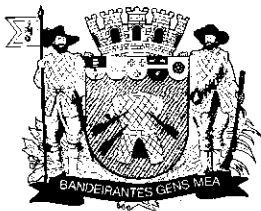
Segundo o Relatório Mundial de Saúde e Envelhecimento, a quantidade de idosos vai duplicar no mundo até o ano de 2050, contudo no Brasil ela quase triplicará. No País a porcentagem atual de 12,5% de idosos deve alcançar os 30% até a metade do século.

Diante destas estimativas, é importante nesta data destacar as iniciativas do poder público, entidades e iniciativa privada a favor do idoso, em data específica, instituída para tal. Vale lembrar que até 2006, o Dia do Idoso era comemorado no dia 27 de setembro. Isso porque, em 1999, a Comissão pela Educação, do Senado Federal, havia instituído tal data para a reflexão sobre a situação do idoso na sociedade.

Contudo, no dia 1º de outubro de 2003 foi aprovada a Lei nº 10.741, que tornou vigente o Estatuto do Idoso. Por conta disto, em 2006 foi criada uma outra lei (a Lei nº 11.433, de 28 de Dezembro de 2006) para transferir o Dia do Idoso para 1º de outubro. Desde 1994, com a Lei nº 8.842, o Estado brasileiro já havia inserido a figura do idoso no âmbito da política nacional, dado que essa lei criava o Conselho Nacional do Idoso.

O fato é que, com a criação do Estatuto do Idoso, em 2003, o Brasil começou a incorporar à sua jurisprudência resoluções de organizações internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização Mundial da Saúde (OMS). Sabe-se que, em 1982, a ONU elaborou, em Viena, na Áustria, a primeira Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento. Dessa Assembleia, foi elaborado um Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento que tinha 62 pontos, os quais passaram a orientar as reflexões, legislações e ações posteriores a respeito do idoso.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO - 27-FEB-2017 16:05:00 003495 1/2



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Por meio desta homenagem, a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, e por extensão todo município, presta seu reconhecimento a nomes essenciais nesta história de 450 anos, que souberam, cada qual ao seu modo, dedicar parte de suas vidas e sonhos pelo bem de nossa cidade e de todos os seus moradores, bem como das gerações futuras que certamente colherão os frutos de seu trabalho.

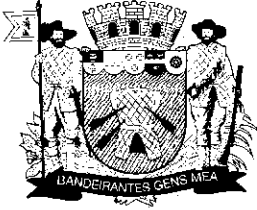
Entendemos que este é um momento especial para nosso município, que já demonstrou por diversas vezes que respeita os nossos cidadãos, especialmente os idosos, fazendo florescer a gratidão e o respeito por todos os que contribuíram e ainda contribuem com a proteção a terceira idade.

Estas são as razões que nos incentivaram a submeter a presente proposta ao crivo dos Senhores Vereadores, na certeza que o mesmo merecerá o beneplácito do Plenário.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 21 de fevereiro de 2017.



**EDSON SANTOS**  
Vereador - PSD



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2017**

Dispõe sobre Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional do Idoso.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes realizará Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional do Idoso, na primeira semana de outubro.

Art. 2º - Fica autorizada a entrega de placas a personalidades, instituições ou empresas que contribuíram para a valorização do idoso.

Parágrafo único - As personalidades de que trata o artigo anterior serão indicadas pelo autor da propositura.

Art. 3º - As placas alusivas à data serão entregues às personalidades indicadas durante a Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 21 de fevereiro de 2017.

**EDSON SANTOS**  
Vereador - PSD